

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

7.713

Matricula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 15 de setembro de 1976

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da quadra 153, Rua C-87, no Setor Sudoeste Macambira, nesta Capital, com a área de 464,50m², sendo 5,62m de chanfrado; 9,50m pela Rua C-87; 35,00m com o lote 18; 3,50m com o lote 04; e, 31,00m com o lote 01. **PROPRIETÁRIOS:** DEMERVAL DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, CPF 061.354.201 e CI 145070-GO, e FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, comerciante, CPF 061.320.671 e CI 145073-GO e s/m MARILIA RODARTE LIMA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, todos residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 78.192 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Rosa Maria Schlag).

R1-7.713 - Goiânia, 15 de Setembro de 1.976. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 580, fls. 194/197, em 19/03/76, o imóvel objeto desta matrícula, de valor Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), passou a pertencer somente ao Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, comerciante, CPF 061.320.671 e CI 145.073-GO e s/m MARIA RODARTE LIMA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes nesta Capital. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Rosa Maria Schlag).

R2-7.713 - Goiânia, 26 de Abril de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 641, fls. 61/62vº, em 11/04/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à MARIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CPF 056.185.841-15, CI 145.034-GO, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 60.000 (Sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Rosa Maria Schlag).

R3-7.713 - Goiânia, 29 de Agosto de 1.979. Pelo Contrato de Mútuo com Garantia Hipotecária, datado de 31/07/79, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o prédio a ser nele edificado, em 1ª e especial hipoteca à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, com sede nesta Capital, pela importância de Cr\$ 161.412,11 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e doze cruzeiros e onze centavos), equivalentes à 413,77113 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/03/80, à taxa de juros de 4,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Rosa Maria Schlag).

Av4-7.713 - Goiânia, 29 de Agosto de 1.979. Constante do Contrato acima, a credora Companhia de Habitação de Goiás - COHAB/GO, caucionou ao BNH, todos os direitos decorrentes da hipoteca R3 retro. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Rosa Maria Schlag).

(continua no verso...)



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

7.713

Continuação da Matrícula n.º

R5-7.713 - Goiânia, 24 de Setembro de 1.996. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Escrivania da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos desta Comarca, Dr. Geraldo Salvador de Moura, em 04/12/95, extraído dos Autos do Processo nº 792.192, Ação de Execução Fiscal IPTU, movido pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 52,58 devida ao exequente acima referido, ficando o imóvel em poder e guarda de Maria de Oliveira Lima, como Fiel Depositária, na forma da Lei. Dou fé. O Oficial. (Ass. Clenon de Barros Loyola Filho).

Av-6-7713 - Protocolo n. 577.610, de 22 de julho de 2015. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Por 56ª Assembleia Geral Extraordinária datada de 05 de novembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 21 de dezembro de 1999, sob o n. 52990826430, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO para **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - A.G.H.** Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404461. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-7-7713 - Protocolo n. 577.610, de 22 de julho de 2015. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Por 28ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária datada de 28 de abril de 2000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 12 de junho de 2000, sob o n. 52000437123, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - A.G.H. para **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, com sede na Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404462. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-8-7713 - Protocolo n. 577.610, de 22 de julho de 2015. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Procedo a esta averbação para consignar que em razão da extinção do Banco Nacional da Habitação-BNH, o credor caucionário passou a ser a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme Decreto n. 2.291/86 de 21/11/1986. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404465. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-9-7713 - Protocolo n. 577.610, de 22 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por Ofício n. 052/2015, datado de 15/06/2015, a credora, AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404463. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Continua na ficha 02

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

7.713

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
01 de fevereiro de 2016

Oficial

Goiânia,

Av-10-7713 - Protocolo n. 577.610, de 22 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.** Por Ofício n. 4-410/15 GIFUG/GO datado de 08/06/2015, a caucionada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da caução constante da Av-4. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105404464. Goiânia, 14 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-11-7713 - Protocolo n. 592.992, de 22 de janeiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 194/195 do Livro 050-N, em 28/08/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Trindade-GO e Laudo de Avaliação n. 63526690 de 21/01/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 31102601020004. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151915105403174. Goiânia, 01 de fevereiro de 2016. Dou fé.

R-12-7713 - Protocolo n. 592.992, de 22 de janeiro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 194/195 do Livro 050-N, em 28/08/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Trindade-GO, a proprietária MARIA DE OLIVEIRA LIMA, já qualificada, residente e domiciliada na Rua C-87, Quadra 153, Lote 19, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n. 06.285.596/0001-08, com sede na Rua T-48, n. 646, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 63526690 de 21/01/2016. Emolumentos: R\$ 1.387,73. Selo Digital n. 01911509241549098101164. Goiânia, 01 de fevereiro de 2016. Dou fé.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **7713**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe(m) o(s) seguinte(s) protocolo(s) em andamento: 593679 em 29/01/2016.**

Emolumentos.....: R\$ 49,58
Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 2,23
Total.....: R\$ 64,06
FUNDESP.....: R\$ 4,96

Selo Digital n. **01911511110752106408717**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2016.

Adrielly R. Coutinho

ADRIELLY ROSA COUTINHO
Escrevente de Atendimento